



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARA: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



Assunto: **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2011 – CEL/SEVOP/PMM.**

PARECER DA CGM Nº 044/2012 – Trata-se da análise de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 004/2011, relativo ao Processo nº 056/2011, requerido pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, objetivando a execução das obras de infraestrutura, relativas à construção/complementação de estradas vicinais, pontes, manutenção preventiva e corretiva das estradas integrantes dos sistemas viários rurais no município de Marabá/PA, conforme projetos básicos, especificações técnicas e normas vigentes, Edital de Licitação e seus anexos (planilha referencial e orçamentária).

O Processo em epígrafe encontra-se, autuado, protocolado e numerado. Consta nos autos, às fls. 269, a Portaria de designação dos Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio, conforme exigência legal.

As despesas com a execução do objeto licitado serão pagas com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal.

No que se refere ao elemento de despesa, fonte de recurso e saldo orçamentário, o processo encontra-se regular e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Roc. Lido
De. 02.12
1



Em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, **faz-se necessária substituição da rubrica orçamentária (cópia), juntada no processo, para a do exercício 2012.**

A despeito do julgamento das propostas de preços, efetuado pela CEL, foram classificadas e declaradas vencedoras, as seguintes empresas:

- VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 11.575.373,77 (onze milhões quinhentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), para o LOTE I;
- ESPAÇO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 6.829.298,74 (seis milhões oitocentos e vinte e nove mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), para o LOTE II;

Todavia, ambas as empresas, não apresentaram, as respectivas Certidões Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. Ademais, falta assinatura do servidor NELLIS RODRIGUES NASCIMENTO (membro da CEL), na Ata de Julgamento das propostas.

Os demais atos e termos, para a modalidade de licitação adotada, foram desenvolvidos em uma sequência lógica, respeitando-se a necessidade pública a ser atendida. Portanto, estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial ao disposto no art. 40 e 55, da Lei n.º 8.666/93.





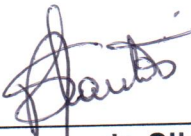
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



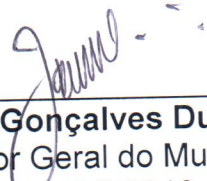
Ante o exposto, e desde que observadas às ressalvas acima apresentadas, não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito.
Ao Sr. Pregoeiro.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ, 07 de março de 2012.


Vinicius Alves da Costa
Diretor Contábil
Portaria 0023A/2011-GP


Nágela do Socorro da Silva Santos
Diretora de Análise Processual
Portaria 3021/2010-GP

À apreciação da autoridade superior


Jamiro Gonçalves Dutra
Controlador Geral do Município
Portaria 2343C/2010-GP